



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 01/03/2021

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 10 (dez) meses – de março a dezembro de 2021.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário transmitir as sessões para garantir a publicidade dos atos realizados, em especial em tempos de pandemia em que as pessoas não podem se deslocar até a sede do Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 01 de março de 2021.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. EVELI TERRA, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Frequência Modulada 105.5 MHZ
CNPJ: 89.655.880/0002-29 | Insc. Est: 166/0009410

RÁDIO CULTURA FM 105.5 DE ANTA GORDA

Rua Dr. Campos, 362 – Sala 303 - CEP 95980-000 - Anta Gorda - RS

Anta Gorda 24 de fevereiro de 2021.

Prezado Sr:

Paulo Cesar Bettoni

Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda-RS

Como solicitado por essa estimada Câmara de Vereadores de Anta Gorda, orçamento para contratação de serviços de Rádio para transmissão ao vivo de (2) duas sessões ordinárias durante o mês, pelo período de março à dezembro de 2021, sempre na segunda e na última segunda-feira de cada mês, iniciando às dezenove horas com duração média de uma hora e trinta minutos.
O pagamento será realizado mensalmente.

Valor mensal: R\$ 700,00.

Cristiano Dalosto Quadros -

Gerente Comercial Rádio Cultura Fm 105.5

www.grupoculturaderadio.com.br

Fone: 51.3756-1284 Whatsapp (55)9.99098651

Rua Dr. Campos, 362 – Sala 303 | CEP 95980-000 | Anta Gorda | RS

E-mail: adm105.5@grupoculturaderadio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.655.880/0002-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2011
NOME EMPRESARIAL RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. CAMPOS	NÚMERO 362	COMPLEMENTO ANDAR 1 303
CEP 95.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTA GORDA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3772-2129/ (51) 3772-2129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **08:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATRIZ 89655 880 0003 48

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	89.655.880/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANACELIA PAGANIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCIA TOMASINI PAGANIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLA TOMASINI PAGANIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANICETO PASTORIO PAGANIN
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2021 às 08:42 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
CNPJ: 89.655.880/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:21 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **4AFB.243B.741E.5005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016380706**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**
Endereço: **RUA DR CAMPOS, 362, SALA 303**
CENTRO, ANTA GORDA - RS
CNPJ: **89.655.880/0002-29**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026227135**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2021/130

Dados do Contribuinte

Proprietário: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
CNPJ/CPF: 89.655.880/0002-29
Endereço: RUA DR. CAMPOS, 362
Complemento: 1º ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 7037

Certidão emitida em: 01/03/2021

Com validade até: 31/03/2021

Data Impressão: 01/03/2021 - 14:48

<http://177.20.229.50:8010/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.655.880/0002-29

Razão Social: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA

Endereço: AV DR CAMPOS 362 ANDAR 1 303 / CENTRO / ANTA GORDA / RS /
95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021101260901516202

Informação obtida em 25/02/2021 08:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.655.880/0002-29
Certidão nº: 7161008/2021
Expedição: 25/02/2021, às 08:40:11
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.655.880/0002-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Encantado, 24 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Anta Gorda/RS

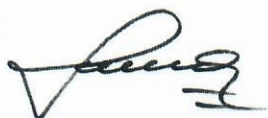
Excelentíssimo Senhor Presidente

Assunto: Orçamento – Transmissão Sessões Legislativas Por Emissora de Rádio

Vimos apresentar-lhe proposta para transmissão das Sessões Públicas quinzenais noturnas dessa Casa Legislativa conforme segue:

- ✓ **Período:** março a dezembro de 2021
- ✓ **Orçamento:** R\$ 2.150,00 mensais
- ✓ **Validade:** proposta válida até 30/04/2021
- ✓ **Veículo:** Rádio Encantado

Atenciosamente



Antonio Alberto Lucca
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.314.874/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL OPINIAO REGIONAL - EDITORA JORNALISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 792	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENCANTADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3751-1580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **08:36:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda

De: Rádio Rosário <rosario@net11.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:49
Para: 'Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda'
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Boa tarde

Conforme solicitado, envio proposta para para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda. As sessões ocorrem a cada quinze dias, na segunda e na última segunda-feira de cada mês, iniciando às dezenove horas com duração média de uma hora e trinta minutos.

Proposta: 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais) Mensais

Sem mais, me coloco a disposição

Atenciosamente

Nadir Gobbi – Gerente

De: Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda <secretaria@camaraantagorda.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:46
Para: lucca@rdencantado.com.br; rosario@net11.com.br; adm105.5@grupoculturaderadio.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para avaliar a possibilidade de contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - CNPJ: 21.368.132/0001-40, no período de março a dezembro de 2021.

As sessões ocorrem a cada quinze dias, na segunda e na última segunda-feira de cada mês, iniciando às dezenove horas com duração média de uma hora e trinta minutos.

O pagamento será realizado mensalmente.

Solicito confirmar o recebimento e enviar o orçamento para este e-mail.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Bettoni
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.947.501/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/1984

NOME EMPRESARIAL
EMISSORA SANTUARIO SERAFINENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONS JOAO B SCALABRINI

NÚMERO
346

COMPLEMENTO

CEP
99.250-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SERAFINA CORREA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 07:57:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Assessoria Jurídica que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 01 de março de 2021.

Ref. Dispensa de Licitação nº 004/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021 para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo pela rádio das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Assessoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Assessor Jurídico
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 01 de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA

CNPJ 89.655.880/0002-29

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias do mês de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 01 de março de 2021.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL DA CÂMARA DE
VEREADORES NOS DIAS
01/03/2021 ATÉ 31/03/2021